

PORTARIA Nº 018/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo como responsável pelo envio semanal de **DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E PORTARIAS** expedidas pela Prefeitura Municipal de Gravata/PE para a Controladoria Geral do Município de Gravata – CGM:

MILLENA FACUNDES DE SOUZA

Estagiária do Gabinete do Prefeito

CPF/MF nº 138.188.794-51

E-mail: millenafacundes@gmail.com

Art. 2º Para pleno cumprimento das atividades designadas nesta portaria, a servidora deverá se reportar ao Gabinete do Prefeito e a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, em 31 de janeiro de 2022.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata